



**Ata da Sessão Ordinária de Congregação da  
Escola de Química, realizada em 26/06/1998**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito, às 10 horas, na sala de Reuniões do Bloco I-2000, realizou-se a Sessão Ordinária de Congregação da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com a presença do Sr. Diretor, Prof. Carlos Augusto Guimarães Perlingeiro, do Vice-Diretor, Prof. Osvaldo Galvão Caldas da Cunha, dos professores: Affonso Silva Telles, K. Rajagopal, Valéria Castro de Almeida, Adelaide M. de Souza Antunes, Claudia de Moares Jardim Awerianow, Selma Gomes F. Leite, Fernando Luiz Pellegrini Pessoa, Daniel W. Barreto, Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto, Ofélia de Queiroz Fernandes Araújo, Eliana Mossé Alhadef, o Representante da Associação de ex-Alunos da EQ, Engº Daniel Pomeroy, o Representante dos alunos de Pós-Graduação Roberto Giannini e os Representantes do Corpo Discente da EQ, os alunos Marcelo Soares Brito, Marcelo Hilário e Carla Ferreira de A. e Silva e o Prof. Emérito Vitalis Moritz. Ausentes justificados: Profª. Belkis Valdman e Prof. Peter Seidl. Ausentes não justificados: Prof. Martin Schmal. **Expediente:** 1) Aprovação da Ata de 29/05/98. Colocada em discussão e a seguir em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida o Prof. Perlingeiro leu o último Informe da Direção, que iria passar por e-mail aos professores, mas que devido às atividades intensas da Diretoria, não conseguiu terminar. Em seguida deu as boas vindas ao Prof. Vitalis Moritz, que com sua presença estava abrilhantando a reunião. **Ordem do Dia.** 1) Diretrizes Curriculares. Relatora: Coordenadora do Curso de Química Industrial, Profª Selma Gomes F. Leite. O Prof. Perlingeiro sugeriu que o assunto fosse retirado de pauta e se marcasse para o dia 29/06 uma Sessão Extraordinária só para tratar deste assunto, já que o prazo expiraria no dia 30. Aprovado por unanimidade. 2) Reestruturação da Disciplina EQW-001 - Introdução à Química Industrial. Relatora: Chefe do DEB, Profª Eliane M. Alhadef. O Parecer da Relatora abrigou as sugestões e modificações apresentadas pelos membros da Congregação. "Trata o presente relato de apreciação de proposta para definir novas diretrizes para o curso "Introdução à Química Industrial - EQW-001", conforme encaminhamento da atual Coordenadora da disciplina, professora Maria Leticia Murta Valle. Na proposta apresentada a estrutura básica do curso, dividido em seis módulos, deve ser mantida. As modificações sugeridas são: a) A Coordenação geral continuaria a cargo do DPO, assim como, a dos dois primeiros módulos. Deverá ser indicado por cada Departamento um professor responsável para compor uma Comissão destinada a estudar os problemas específicos da disciplina. Deve ser indicado também, um representante dos alunos para integrar a referida Comissão, ressaltando que este aluno já deve ter cursado a disciplina em período anterior. Esta Comissão deverá atuar na gerência das aulas e na reestruturação dos blocos a eles correspondentes; b) A avaliação dos alunos deve ser realizada de acordo com o Regimento da Escola de Química, aplicando duas avaliações parciais, sendo a primeira um trabalho a cargo do DPO e a segunda uma prova parcial, e uma avaliação final correspondendo a toda matéria abordada no curso. A adoção de uma sistemática de avaliação permite que se faça uma verificação coerente do conhecimento apreendido voltado para o conteúdo ministrado. As sugestões acima apresentadas auxiliam na organização e administração do curso de "Introdução à Química Industrial", tendo em vista o seu perfil multidisciplinar, que visa agregar diferentes setores que integram a formação do Químico Industrial. Pelo anteriormente exposto somos de parecer favorável a implementação das sugestões encaminhadas a esta Congregação. " Colocado em discussão e a seguir em

votação. Aprovado por unanimidade. 3) Alterações do elenco de Disciplinas Complementares do Curso de Engenharia Química. Relatora: Coordenadora do Curso de Engenharia Química, Profª Claudia de Moraes Awerianow. "Informo que as alterações do elenco de disciplinas complementares do Curso de Engenharia Química foram aprovadas pela Comissão de Assuntos Curriculares em reunião de 25/05/98. a) Exclusão do elenco de disciplinas complementares: EQE014 - Instrumentação e Controle Industrial; EQE018 - Introdução às Operações Unitárias; EQE019 - Desenho Técnico Industrial; EQE086 - Cinética de Processos Químicos; EQI071 - Mineralogia Industrial; EQW001 - Introdução à Química Industrial. Justificativa: Essas disciplinas são obrigatórias para o Curso de Química Industrial e parte de suas ementas já são contempladas em disciplinas obrigatórias para o Curso de Engenharia Química. b) Exclusão do elenco de disciplinas complementares, só devendo permanecer no quadro de equivalência de disciplinas. EQI482 - Introdução à Tecnologia Inorgânica; EQO501 - Processos Unitários Orgânicos I; IQA 116 - Análise Qualitativa I; IQA237 - Análise Quantitativa I; IQG127 - Química Geral II; IQG354 - Química Inorgânica I; IQG356 - Química Inorgânica Experimental I. Justificativa: Essas disciplinas são do antigo currículo." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. 4) Projeto de Solicitação de Auxílio à FUJB, para implantação do Laboratório de Engenharia e Tecnologia de Alimentos. Relatora: Chefe do DPO, Profª Adelaide M. de Souza Antunes. A relatora deu parecer favorável quanto ao mérito, mas achou melhor normalizar o Parecer do Departamento para abrigar as sugestões e modificações apresentadas pelos membros da Congregação, resultando no seguinte relato: "Trata-se de um Pedido de Auxílio à Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB, por parte da Professora Maria Cristina Antun Maia, do Departamento de Engenharia Bioquímica, no montante de R\$ 12.680,00 (doze mil seiscentos e oitenta reais), objetivando a Implantação do Laboratório de Engenharia e Tecnologia de Alimentos. Os recursos solicitados destinam-se a aquisição de equipamentos básicos de laboratório, tais como: freezer, estufa, bomba de vácuo, dessecador, vidraria e material de consumo, visando o desenvolvimento de Estudo do uso de Polissacarídeos Hidrossolúveis na Indústria de Alimentos. O laboratório será de larga utilização por todos os segmentos da Escola de Química, servindo à Graduação e Pós-Graduação, dos Cursos de Engenharia Química e Química Industrial. Pela relevância deste pleito que visa consolidar as atividades da Área de Alimentos na Escola de Química, sou de parecer favorável à solicitação. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. 5) Homologação do Afastamento do País do Prof. Eduardo Falabella Souza-Aguiar para participar da Conferência Internacional de Zeolites, em Baltimore, USA. Relatora: Chefe do DPI, Profª Valéria Castro de Almeida. "Trata-se de homologar o pedido de afastamento do país do Prof. Eduardo Falabella Souza-Aguiar para participar da 12<sup>th</sup> International Zeolite Conference, em Baltimore, onde apresentará um trabalho oral intitulado, Acylation of Phenol with Acetic Acid over Zeolite. A referida solicitação foi encaminhada "ad referendum" pelo Departamento de Processos Orgânicos e da Congregação em razão da data do evento que se realizará de 5 a 10 de julho. Sou de parecer favorável pois trata-se da participação de um grande evento mundial em materiais catalíticos e adsorventes." Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. 6) Afastamento do País do Prof. Jo Dweck, para Realização de Atividades de Pesquisa na Louisiana State University, USA. Relatora: Representante dos Profs. Adjuntos, Profª Ofélia de Queiroz A. Fernandes. "Trata-se do pedido de afastamento do país do Prof. Jo Dweck para realização de atividades de pesquisa na Louisiana State University - EUA, em projeto intitulado "Aplicação da Solidificação/ Estabilização a Rejeitos de Curtume". O projeto é uma iniciativa conjunta do CNPq e da NSF, no qual o Prof. Jo Dweck terá acesso aos equipamentos de análises térmicas. O período de afastamento é de 3 meses e foi aprovado em reunião do dia 24/06/98 pelo Corpo Deliberativo do DPI. Dada a importância de intercâmbios internacionais para promover avanços nas atividades de pesquisa da Escola de Química, sou de parecer favorável à aprovação do pleito. Contudo, como o calendário acadêmico ainda não foi

divulgado para o segundo período de 1998, e face, ao quadro de greve, o período de afastamento coincidirá com o período letivo, condiciono o parecer a solução do DPI de substituição do Professor nas disciplinas em que atua na graduação para que não seja imposto qualquer prejuízo aos alunos. “ Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por unanimidade. **Extra Pauta: 1) Disciplina Eletiva (Engenharia do Trabalho) para o Curso de Engenharia Química.** Relatora: Chefe do DEB, Profª Eliana M. Alhadef. “ O presente relato trata da apreciação de proposta de oferta da disciplina EEI-426 - Engenharia do Trabalho, sob a responsabilidade do Programa de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia, como disciplina de escolha condicionada para o curso de graduação em Engenharia Química e Química Industrial. A referida disciplina contempla uma carga horária teórica de 04 horas semanais, concedendo 04 créditos, tem por objetivo apresentar noções em ergonomia voltada à indústria química e petroquímica, assim como a estrutura geral da metodologia da Análise Ergonômica do Trabalho, e de demandas de intervenções ergonômicas em situações de trabalho. A emenda aborda também as normas de higiene e segurança de trabalho, noção de acidente de trabalho, doenças do trabalho, trabalho prescrito e trabalho real e noção de variabilidade industrial. Tendo em vista a importância para o profissional que atua nos diferentes setores da Indústria Química o conhecimento de normas vigentes, e das condições de operação e do ambiente de trabalho, bem como e quando intervir introduzindo melhorias na qualidade do trabalho, somos de parecer favorável a inclusão da disciplina Engenharia de Trabalho no elenco de disciplinas eletivas dos cursos ministrados pela Escola de Química.” Colocado em discussão foi mencionado que já existe na Escola a disciplina Segurança no Trabalho com 3 créditos e também foi sugerido que, a Coordenadora de Curso tomasse providências para inserir no Informativo da Escola a ementa das duas disciplinas. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade, 2) Afastamentos do País do Prof. Donato Alexandre Gomes Aranda - DEQ, para participar a) Congresso Científico e Intercâmbio Brasil-Alemanha - Alemanha e b) Estágio e Colaboração Científica no Worcester Polytechnic Institute / USA. Relator: Coordenador da Pós-Graduação, Prof. Affonso Silva Telles. “Trata-se de considerar o pedido de afastamento do país do Prof. Donato Alexandre Gomes Aranda, de 24/07 a 17/09/98 para um intercâmbio científico com a Universidade Worcester Polytechnic Institute, USA, e seguida de participação em Congresso na cidade de Templin, Alemanha, de 20/09 a 30/09/98. As duas solicitações foram aprovadas por unanimidade no DEQ, prevendo inclusive esquema para evitar prejuízos às disciplinas de graduação ministradas. Sou de parecer favorável ao solicitado, que certamente contribuirá para o aperfeiçoamento e aprofundamento dos conhecimentos do professor. Ainda que o professor esteja em estágio probatório, os méritos das atividades propostas justificam a excepcionalidade.” Colocado em discussão o parecer foi aprovado em caráter excepcional da Congregação, tendo em vista o Professor se encontrar em estágio probatório. 3) Solicitação de Auxílio à FUJB da Coordenadora de Extensão, Profª Ofélia de Queiroz F. Araújo. Relatora: Chefe do DPO, Profª Adelaide M. de Souza Antunes.: “Trata-se da solicitação de auxílio à FUJB por parte da Coordenação de Extensão da EQ, Profª Ofélia de Queiroz A. Fernandes, no montante de R\$ 17.746,00 para aquisição de 8 microcomputadores PENTIUM 200 NMX, com placa de rede NE 2000, placa de vídeo IMB, com memória RAM de 32 MB EDO, HD de 2.5 GB, mouse, teclado, monitor de vídeo colorido de 14”, gabinete mini-torre, drive de 1.44 MB, Cd Rom 24X, estabilizador SMS ou tec power, 2 impressoras HP 720 Desk-jet e 1 Projetor de Imagem, ligados na rede na EQ para equipar o novo Centro de Treinamento da Escola, localizado no Bloco I-2000, que se destina, principalmente, a atividades de extensão, para realização de cursos, conferências, workshops, etc. que são realizados através de convênio com a FUJB. Tendo em vista a importância do papel da formação continuada no desenvolvimento de Recursos Humanos, necessário durante toda a vida profissional, sou de parecer que sejam aprovados pela Congregação da Escola de Química o pleito em questão”. Colocado em discussão e a seguir em votação. Aprovado por

unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu, Maria Helena M. Moreira, lavei a presente ata. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1998.

Ata de Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, realizada em 26/06/1998

Realizada em 26 de junho de 1998, às 19h30min, no Auditório da Escola de Química, com a presença de todos os membros da Congregação da Escola de Química, o Sr. Diretor, Prof. Carlos... (text is very faint)

RESOLUÇÃO Nº 123/98 DA ESCOLA DE QUÍMICA

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO... (text is very faint)

... (text is very faint)

... (text is very faint)